



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 339 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2020 - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do artigo 58, inciso I c/c o art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 6º da Lei (Federa) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, adicionar ao valor do Contrato Administrativo nº. 025/2020, de 29 de maio de 2020, a importância de R\$ 466.626,59 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme e Planilhas da 1ª Reprogramação em anexo.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 23/10/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Joel Sanches Pereira, representante da Contratada; e, as testemunhas: Edson Luiz Rodrigues Pereira e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2020 EXTRATO DO CONTRATO 073/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITARES EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR NECESSÁRIOS PARA O COMBATE DO COVID-19 PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 029/2020 e Ata de Registro de Preços nº 021/2020.

PRAZO: até o dia 31/12/2020.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 637.260,00 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 08.243.0022.2.102 Ações do COVID PARA EPI - PORTARIA 369

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00.01.0029 - Material de Consumo.

10.122.0037.2.101 Enfrentamento da Emergência COVID-19
Elemento de despesa

33.90.30.00.00.00.00.01.0002 - Material de Consumo

33.90.30.00.00.00.00.01.0014 - Material de Consumo

33.90.30.00.00.00.00.01.0031 - Material de Consumo

DATA: 23/10/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Oziel Barroso dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2020**EXTRATO DO CONTRATO 074/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR NECESSÁRIOS PARA O COMBATE DO COVID-19 PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 029/2020 e Ata de Registro de Preços nº 021/2020.

PRAZO: até o dia 31/12/2020.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 219.100,00 (duzentos e dezenove mil e cem reais).

DOTAÇÃO: 08.243.0022.2.102 Ações do COVID PARA EPI – PORTARIA 369

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo.

10.122.0037.2.101 Enfrentamento da Emergência COVID-19
Elemento de despesa

33.90.30.00.00.00.00.01.0002 – Material de Consumo

33.90.30.00.00.00.00.01.0014 – Material de Consumo

33.90.30.00.00.00.00.01.0031 – Material de Consumo

DATA: 23/10/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Fernanda Passarela Floriano, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2020**EXTRATO DO CONTRATO 075/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR NECESSÁRIOS PARA O COMBATE DO COVID-19 PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 029/2020 e Ata de Registro de Preços nº 021/2020.

PRAZO: até o dia 31/12/2020.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 98.351,00 (noventa e oito mil trezentos e cinquenta e um reais).

DOTAÇÃO: 08.243.0022.2.102 Ações do COVID PARA EPI – PORTARIA 369

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo.

10.122.0037.2.101 Enfrentamento da Emergência COVID-19
Elemento de despesa

33.90.30.00.00.00.00.01.0002 – Material de Consumo

33.90.30.00.00.00.00.01.0014 – Material de Consumo

33.90.30.00.00.00.00.01.0031 – Material de Consumo

DATA: 23/10/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Hediney José Prando, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2020**EXTRATO DO CONTRATO 076/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR NECESSÁRIOS PARA O COMBATE DO COVID-19 PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 029/2020 e Ata de Registro de Preços nº 021/2020.

PRAZO: até o dia 31/12/2020.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 105.295,00 (cento e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO: 08.243.0022.2.102 Ações do COVID PARA EPI – PORTARIA 369

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo.

10.122.0037.2.101 Enfrentamento da Emergência COVID-19
Elemento de despesa

33.90.30.00.00.00.00.01.0002 – Material de Consumo

33.90.30.00.00.00.00.01.0014 – Material de Consumo

33.90.30.00.00.00.00.01.0031 – Material de Consumo

DATA: 23/10/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Francisco Ricardo de Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2020**EXTRATO DO CONTRATO 077/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
W. N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR NECESSÁRIOS PARA O COMBATE DO COVID-19 PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 029/2020 e Ata de Registro de Preços nº 021/2020.

PRAZO: até o dia 31/12/2020.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: 08.243.0022.2.102 Ações do COVID PARA EPI – PORTARIA 369

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo.

10.122.0037.2.101 Enfrentamento da Emergência COVID-19
Elemento de despesa

33.90.30.00.00.00.00.01.0002 – Material de Consumo

33.90.30.00.00.00.00.01.0014 – Material de Consumo

33.90.30.00.00.00.00.01.0031 – Material de Consumo

DATA: 23/10/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Vanessa Bruno, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2020

EXTRATO DO CONTRATO 078/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR NECESSÁRIOS PARA O COMBATE DO COVID-19 PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 029/2020 e Ata de Registro de Preços nº 021/2020.

PRAZO: até o dia 31/12/2020.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 112.766,00 (cento e doze mil setecentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO: 08.243.0022.2.102 Ações do COVID PARA EPI –
PORTARIA 369
Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00.00.01.0029 – Material
de Consumo.
10.122.0037.2.101 Enfrentamento da Emergência COVID-19
Elemento de despesa
33.90.30.00.00.00.00.01.0002 – Material de Consumo
33.90.30.00.00.00.00.01.0014 – Material de Consumo
33.90.30.00.00.00.00.01.0031 – Material de Consumo

DATA: 23/10/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Luis Augusto Moia Franzine, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2020
EXTRATO DO CONTRATO 079/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR NECESSÁRIOS PARA O COMBATE DO COVID-19 PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 029/2020 e Ata de Registro de Preços nº 021/2020.

PRAZO: até o dia 31/12/2020.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 187.290,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: 08.243.0022.2.102 Ações do COVID PARA EPI –
PORTARIA 369
Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00.00.01.0029 – Material
de Consumo.
10.122.0037.2.101 Enfrentamento da Emergência COVID-19
Elemento de despesa
33.90.30.00.00.00.00.01.0002 – Material de Consumo
33.90.30.00.00.00.00.01.0014 – Material de Consumo
33.90.30.00.00.00.00.01.0031 – Material de Consumo

DATA: 23/10/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Aparecido Gonçalves de Araújo, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.